

## PORTARIA Nº 109/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto do art. 10, inciso II, alinea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT;

**CONSIDERANDO** o teor da Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o teor dos arts. 37, inciso IX da CF, 97, inciso VI da CE e 91 da LOM;

**CONSIDERANDO** o teor das Súmulas 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º**. Revogar as rescisões contratuais das servidoras CONTRATADAS abaixo qualificadas:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	FUNÇÃO
Agna Paula de Albuquerque	2017379	Secretaria Municipal de Saúde	Emfermeira
Bezerra Lima			
Karla Cristiane Valério Silva	2013041	Secretaria Municipal de Saúde	Emfermeira

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 05 de Fevereiro de 2021.

## João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05 de Fevereiro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

